



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0187//2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) membros, que se constitui no número legal para a composição do colegiado, de acordo com o art. 132 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e o art. 34 da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Conselheira Tutelar Valquiria Nascimento Pedrosa (Matrícula n.º 92241348), no período de 10 de março de 2025 a 8 de abril de 2025, conforme Ofício n.º 073/2025 – SMDSH, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES);

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, inciso IV, da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o Conselheiro Tutelar Suplente para atuar em substituição ao Membro Titular Valquiria Nascimento Pedrosa durante o período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Senhor Jadir de Souza Barbosa, Matrícula n.º 9224662, na condição de Suplente, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Pitimbu-PB, em substituição à Conselheira Tutelar Valquiria Nascimento Pedrosa, Matrícula n.º 92241348, no período de 10 de março de 2025 a 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 10 de março de 2025 a 8 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 10 de março de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----